Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	:	**DSG - G.JRPC - 298/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/20825/2012
PROTOCOLO	:	1231913
ÓRGÃO	:	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS/FUNJECC
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	LUIZ CARLOS SANTINI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	EX-PRESIDENTE DO TJ/MS
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.122/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	RIOITI KOMATHU
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LOCAÇÃO DE SALÃO COMERCIAL
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	36.000,00

Acompanho o posicionamento firmado no Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela regularidade do procedimento de execução financeira do Contrato nº 1.122/2011, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 21 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

IHS